Câmara Municipal de P...
PROTOCOLO
RECEBI EM 27/06/2011
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 24/06/2011

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO

ADM. 2009/2012

LEI nº 206/2011 de 24 de junho de 2011.

"ALTERA A LEI Nº 59/2009 NO QUE TRATA DAS VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO QUADRO SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Resolve:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas de provimento efetivo constante no Anexo I – Nível Fundamental Completo – do Quadro de Servidores Permanente do Poder Executivo Municipal, para o cargo de Agente Comunitário, que passará de 05 (cinco) para 06 (seis) vagas.

Art. 2º - As vagas serão ocupadas pelos aprovados no Concurso Público 01/2009, conforme a ordem de classificação até o limite de vagas determinadas por esse Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS

Prefeito Municipal